



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO**

DECRETO Nº 064, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

**TRANSFERE CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO SEM ELEVAÇÃO DE DESPESA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo [artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal](#), bem como o previsto no [artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEMESP) para a Secretaria Municipal de Obras (SEMOB), 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo CC.4.

Parágrafo único. O cargo descrito no caput fica transferido do Anexo XIX para o Anexo XVIII da Lei nº 5.283/2014.

Art. 2º Fica transferido da Secretaria Municipal de Educação (SEME) para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEMESP), 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Gabinete, símbolo CC.7.

Parágrafo único. O cargo descrito no *caput* fica transferido do Anexo XIV para o Anexo XIX da Lei nº 5.283/2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 27 de fevereiro de 2026.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720
Dados: 2026.03.02 17:19:40 -03'00'

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

S/PROC.

Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lage, Cariacica/ES. CEP: 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5836 - Correio Eletrônico: governo@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Terça-feira, 03 de março de 2026

EDIÇÃO Nº 2844

DECRETOS

*DECRETO Nº 064, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

TRANSFERE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO SEM ELEVAÇÃO DE DESPESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEMESP) para a Secretaria Municipal de Obras (SEMOB), 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo CC.4.

Parágrafo único. O cargo descrito no caput fica transferido do Anexo XIX para o Anexo XVIII da Lei nº 5.283/2014.

Art. 2º Fica transferido da Secretaria Municipal de Educação (SEME) para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEMESP), 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Gabinete, símbolo CC.7.

Parágrafo único. O cargo descrito no caput fica transferido do Anexo XIV para o Anexo XIX da Lei nº 5.283/2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 27 de fevereiro de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 66 DE 02 DE MARÇO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 791.333,74 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 791.333,74 (setecentos e noventa e um mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 02 de março de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA				
02.11.01.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA				
20.451.0025.2.0158	Melhoria de estradas vicinais				
	OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓ	3.3.93.39.00	1.500.0000.0000	1068	791.333,74
TOTAL					791.333,74

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I I - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.02.00	ENCARGOS GERAIS				